

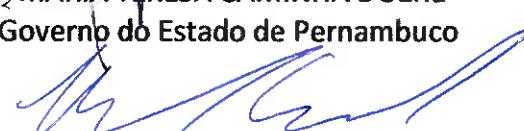
ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024.

Aos 10 dias do mês de março de 2024, às 9h30, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a nona reunião do Conselho Consultivo do ano de 2023 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença dos Conselheiros: **Maria Teresa Caminha Duere**, Presidente do Conselho; **Rafael Bezerra de Souza**, representante do Ministério Público de Pernambuco; **Bernardo Cavendish Duarte Ribeiro**, representante da Companhia Pernambucana de Gás – Copergás; **Érico Cavalcanti Furtado Filho**, representante da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE; **Maíra Rufino Fisher**, representante da Prefeitura da Cidade do Recife e **Dep. Débora Luzinete de Almeida Severo**, representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco; contanto também com a presença dos representantes da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais – EPTI: **Antônio Carlos Reinaux Gomes**, Presidente da EPTI, **Nathália Maia**, Assessoria Especial da Presidência e **Ana Carina Costa**, Ouvidora; e, ainda, da Diretor-Presidente da Arpe, **Carlos Porto Filho**, da Coordenadora de Transportes, **Maria Ângela Albuquerque de Freitas**, da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim** e da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**. Dando início à reunião, a Presidente do Conselho, Teresa Duere saudou os Conselheiros e passou a palavra para o Presidente da EPTI, Antônio Reinaux, para que ele informasse sobre a conclusão do material educativo que trata sobre o direito à gratuidade no transporte intermunicipal destinado às pessoas portadoras de deficiência (PCD) e às pessoas idosas. O Presidente da EPTI, Antônio Reinaux explicou que, demandado pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE e, acompanhado pelos Conselhos da Pessoa Portadora de Deficiência e da Pessoa Idosa, montaram uma cartilha informativa educativa. Com base nos questionamentos realizados na Ouvidoria da EPTI, e a partir da necessidade de mais divulgação das regras, para que os beneficiados usem o serviço sem dificuldades, seguindo as normas da lei e, buscando padronização das informações prestadas pelas empresas, para que não gere desencontros e reclamações, foi gerado material de perguntas e respostas, com direitos e deveres, para criação de Cartilha Informativa para o usuário. Esta Cartilha se encontra em fase de elaboração gráfica. Em complemento, a Assessora Especial da Presidência, Nathália Maia, informou que a cartilha é informativa para os usuários: vai divulgar o processo de como adquirir o direito à gratuidade, e de como efetivamente usá-lo. A Assessora Nathália falou da necessidade de divulgação ampla nos terminais, e numa segunda etapa fazer a capacitação das empresas e funcionários nos guichês. Haverá, no dia 05 de março, uma reunião com Procon, Conselhos e Arpe, para retomada deste assunto e proposição das próximas ações. Na sequência, o representante do MPPE, Rafael Bezerra, questionou sobre a presença do Ministério Público na referida reunião e sobre a existência de Plano de Ação. A Presidente, Teresa Duere, pontuou sobre o cuidado com a comunicação no momento de elaboração da cartilha; se será em forma de quadrinhos, cordel, e questionou também sobre o plano de ação, sendo a cartilha uma das formas de divulgação dentro do Plano de Ação. Dando continuidade, o Conselheiro Rafael Bezerra, ainda acrescentou sobre sonorizar a cartilha nas rádios dos terminais rodoviários para atender o portador de deficiência visual. Na sequência, o Presidente da EPTI, Antônio Reinaux, explicou a atual

estrutura da EPTI: criada em 2007, conta com 12 cargos comissionados e 28 servidores terceirizados, 40 terminais rodoviários. Dando sequência, o Conselheiro, Érico Filho, sugeriu fazer um convênio temporário, de curto prazo, entre a EPTI e a Arpe, enquanto não se resolve a questão legal das competências da Arpe, no sentido de unir forças, entendendo que a EPTI não tem capacidade para fiscalizar todos os terminais e não recebe a taxa de fiscalização por falta de ação. Por outro lado, a Arpe que está capacitada, exerce tal função. A Conselheira Maíra Fisher questionou se a EPTI fiscaliza sua própria gestão, criando um vício de origem no momento que foi retirada a atribuição fiscalizatória da Arpe. O Conselheiro Rafael Bezerra endossa as palavras do Conselheiro Érico Filho sobre a criação de um convênio de cooperação, porém percebe a celeuma jurídica que necessita ser analisada pela Assembleia Legislativa com apoio do Governo do Estado no sentido de reorganizar e reposicionar as competências nos seus devidos lugares. A Presidente Teresa Duere e os demais conselheiros agradeceram a presença de todos e agendaram a próxima reunião para o dia 1º de abril, com pauta proposta à Conselheira Dep. Débora Almeida de conversar com Dep. José Patriota sobre o abandono dos terminais rodoviários. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes na reunião.



MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Governo do Estado de Pernambuco



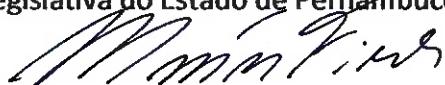
BERNARDO CAVENDISH DUARTE RIBEIRO
Companhia Pernambucana de Gás – Copergás



RAFAEL BEZERRA DE SOUZA
Ministério Público de Pernambuco - MPPE



DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE



MAÍRA RUFINO FISHER
Prefeitura da Cidade do Recife



ÉRICO CAVALCANTI FURTADO FILHO
Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE